LEI Nº 2.708/2016

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Ouro Fino/MG a firmar convênio com a Secretaria de Estado de Defesa Social e seus demais Órgãos, para os fins que especifica

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Defesa Social e seus demais órgãos para a implementação dos objetivos de ressocialização e profissionalização dos presos de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 03 de Maio de 2016.

Mauricio Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal